



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 789-A/2022

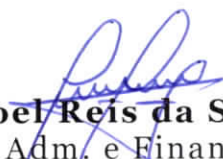
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, **WELDECI PINTO DOS SANTOS, Assessor Especial Municipal**, a viajar para cidade de Belém-PA, no dia 26 ao dia 28/10/2022, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 03 (três) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 26 de outubro de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021